



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 462ª

DECISÃO N.º: PL-102/14

PROCESSO N.º: 35184/14

INTERESSADO: CONSTRUTORA M C BARRETO OLIVEIRA EIRELE-ME

EMENTA: Homologação da Decisão da C.E.E.C., referente ao Processo nº 35184/14 – Registro de Firma – Sociedade Empresário (Excepcionalidade Técnica).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 462ª, realizada em 10/04/2014, em Manaus/AM, após apreciação do **Processo nº. 35184/14, CONSTRUTORA M C BARRETO OLIVEIRA EIRELE-ME** que solicita registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, em se tratando, pois, de Sociedade Empresário (Firma Individual de Leigo) como sendo a característica de sua Constituição, indicando para o seu Quadro de Responsabilidade Técnica o Eng. Civ. RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA, que já responde tecnicamente pela empresa: SÃO LUIZ COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, desde 20/05/2011. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil– C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do CONFEA e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Civ. RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA, que já responde tecnicamente pela empresa: SÃO LUIZ COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, desde 20/05/2011. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: AFONSO FERREIRA BERNARDES JÚNIOR, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, COSME SOARES DA ROCHA NETO, EDNEY DA SILVA MARTINS, FÁTIMA GEÍSA MENDES TEIXEIRA, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, JORGE APARÍCIO CATIQUE, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, KLEBER DOS SANTOS DINIZ, LEOCY CUTRIM DOS SANTOS FILHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL LEMOS ASSAYAG, SANDRA MARIA LOPES RAPOSO, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, SILDOVÉRIO ALMEIDA TUNDIS, TEÓFILO SAID NETO, WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 11 de abril de 2014.


Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente